



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/02813

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: LORENA MIRANDA SANTOS BARREIROS, na condição de pessoa física, inscrita no CPF nº 787.004.505-53 e com endereço na Avenida Santa Luzia, nº 610, Apt. 602, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050.

Objeto: para ministrar o "Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia", realizando a aula específica da Unidade III, intitulada "TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS", acerca do Tema "Questões importantes de Processo Civil na atuação do Juízo Cível: I – Processo de Conhecimento; II – Processo de Execução. Estudo de caso", com carga horária de 04 (quatro) horas/aula, na modalidade presencial, que ocorrerá no dia 13 de fevereiro do corrente ano, conforme o plano da capacitação.

Valor: R\$ 1.564,32 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Data da execução: 13 de fevereiro de 2023

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesas 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01 e Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 213 do Processo nº TJ-ADM-2023/02813.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LORENA MIRANDA SANTOS BARREIROS, inscrita no CPF de n. 787.004.505-53 Objeto: Ministrando o curso oficial de formação inicial de juizes substitutos do PJBA, realizando aula especifica da Unidade III, na modalidade de ensino presencial, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2023, com carga horária de 4 horas/aula. Valor total: R\$ 1.564,32 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Ação/Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2023/02813. Data de Assinatura: 31/01/2023.

Portaria nº 02/2023

Instala o Fórum Permanente de Judicialização da Saúde e nomeia o seu presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum o Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

Portaria nº 03/2023

Instala o Fórum Permanente de Infância e Juventude e nomeia o seu presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

Portaria nº 04/2023

Instala o Fórum Permanente de Precatórios e nomeia o seu presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE PRECATÓRIOS.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum o Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP